



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 505
Pág. n.º 1

Livro:Pág.617

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

---Aos vinte e seis de Janeiro de dois mil e vinte e dois, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e quarenta minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: António dos Santos Melo (Tesoureiro) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretaria). -----

---PONTO UM: Informação relevante -foi substituída a bomba da água na póvoa, ficando os fontenários em funcionamento, fatura n.º FT 2018\175 com o valor de 837,69€. -----

---Foram cortados os pinheiros que estavam em perigo de queda e secos na escola primária do Casal e procedeu se a uma limpeza mais profunda á área exterior da escola. -----

---PONTO DOIS: Análise das águas públicas - Após o resultado das análises, Todas as águas estão impróprias para consumo, exceto a de Britamontes. -----

---PONTO TRÊS: Contrato com entidade externa, o executivo deliberou que quando houver necessidade de contratação externa, iremos promover a mesma. -----

---PONTO QUATRO: Início do processo com IEF, agora que se conseguiu desbloquear a página do IEF, iremos dar início a processo de contrato de emprego - inserção e contrato de emprego - inserção + -----

--- PONTO CINCO: O Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo para o espaço cidadão permanente. -----

---O Senhor Presidente, Pedro Alexandre Dias Carragoso, no Cumprimento do disposto na alínea a, do numero 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da Lei n.º69/2021, de 20 de Outubro, que veio alterar à Lei n.º169/99, de 18 de Setembro que passa a prever-se que em todas as juntas de freguesias o presidente possa exercer o mandato em regime de meio tempo, cujo pagamento de remuneração e encargos é assegurado pelo Orçamento do Estado, no uso da palavra e no âmbito dos poderes que lhe são facultados por aquele normativo, decidiu exercer funções no regime de meio tempo no executivo desta Junta de freguesia. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por uma folha, o executivo da Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. -----